



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 44

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.495/2019.

Objeto: Designa servidora para prestar serviços junto “C.M.E.I. Luiza Versuti Lopes”, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.940, de 07 de dezembro de 2018, que tem por objeto a criação e instalação do “Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Versuti Lopes”;

CONSIDERANDO, a necessidade do funcionamento da “C.M.E.I. Luiza Versuti Lopes”, localizada no bairro Residencial Machado II, para melhor atender a demanda educacional no âmbito do município de Tanabi;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidor para prestar serviços administrativos e operacionais junto à referida creche;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal Terezinha Nunes Pereira Rodrigues, auxiliar de diretor de creche, portadora do RG nº. 21.235.681 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 018.901.258-73, para prestar serviços junto a “C.M.E.I. Luiza Versuti Lopes”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 1º de fevereiro de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração